



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Morrinhense ao senhor Sérgio de Araújo Lima Aguiar.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Naftali Nerí Gomes e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao senhor Sérgio de Araújo Lima Aguiar.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento e agradecimento ao senhor **Sérgio de Araújo Lima Aguiar**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Morrinhos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, em 08 de maio de 2023.

Naftali Neri Gomes
Presidente

